

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 054/2020-CGMP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Avisa, ao acompanhar o processo eleitoral, deverão observar o disposto no art. 1º, inciso X, da [Resolução nº 675/2010-PGJ-CGMP](#). (EMENTA ELABORADA)

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar nº 734/93](#), **AVISA** aos Promotores de Justiça que se encontram designados para o desempenho da função eleitoral que, ao acompanhar o processo eleitoral no dia da eleição, tanto na apuração e totalização dos resultados, como nas seções de votação e locais destinados ao recebimento dos boletins eletrônicos, até a divulgação dos resultados, deverão observar o disposto no art. 1º, inciso X, da [Resolução nº 675/2010-PGJ-CGMP](#) ("trajar-se formalmente no exercício de suas funções ou em razão delas, de forma compatível com a tradição forense, decoro e respeito inerentes ao cargo").

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.230, p.23, de 21 de Novembro de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.231, p.60, de 24 de Novembro de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.232, p.69, de 25 de Novembro de 2020.](#)